

ANEXO II



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO ESPORTE
E JUVENTUDE

CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL

REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA
Nº 04/2022

ANEXO II – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA

EXECUÇÃO DO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL

1. DA PROPOSTA

A OSC deverá elaborar uma proposta específica para o evento pretendido.

A OSC deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo do Plano de Trabalho e demais anexos, indicado no Edital de Chamamento Público;

A proposta terá como objetivos:

Executar o Campeonato Intermunicipal de Futebol desde as etapas Regionais com competência técnica e gerencial de toda a equipe operacional, bem como todos os serviços necessários para a realização do evento.

Acompanhar e assessorar todas as ações executadas nas suas fases (Regional, Macro Regionais e Estadual);

Divulgar o evento nos municípios em todo o Estado do Ceará;

Considerar as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Atender os protocolos de segurança decretado em relação aos cuidados com a Pandemia.

A proposta deverá apresentar a sistemática de monitoramento, indicadores e meios de aferição do cumprimento das metas;

Na elaboração da proposta, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor previsto do objeto.

A OSC deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar eventos esportivos.

A avaliação dos resultados obtidos dar-se-á considerando os diversos tipos de eventos promovidos. Serão utilizados instrumentais escritos para análises e registros dos níveis de satisfação dos participantes e sugestões.

No que se refere à avaliação do evento deverá responder:

O grau de satisfação dos atletas e técnicos quanto a organização, arbitragem, material esportivo, alimentação, etc;

Número de pessoas inscritas;

Número de jogos;

Quantidade de alimentação;

Estrutura dos municípios participantes;

Pontos positivos e negativos no processo de execução;

Os resultados da execução e visitas de monitoramento serão registrados sob forma de relatórios.

As ações da execução e visitas de monitoramento serão registradas em instrumentais próprios e/ou relatórios.

Apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e resultados, meios de verificação para atingir os objetivos e as metas a serem cumpridas, que contribuam para maior participação de municípios e atletas do interior do Estado.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES:

O Campeonato Intermunicipal de Futebol vem oportunizar a prática a milhares de jovens e adultos que se encontram fora da faixa etária da modalidade e não são oferecidas pelas organizações esportivas, atendendo aos ex-atletas profissionais como também aos cidadãos que já estão no mercado de trabalho proporcionando lazer aos finais de semana através da prática do futebol em seus respectivos municípios.

A competição será realizada nas fases: Regional, Macro Regional e Estadual, conforme o descrito a seguir:

Primeira Fase – Regionais:

Na categoria masculina a 1ª (primeira) fase será dividida em 14 regionais, respeitando a regionalização da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG:

FASE REGIONAL	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE MUNICÍPIOS
Cariri	Campos Sales, Salitre, Antonina do norte, Assaré, Araripe e Potengi, Nova Olinda, Santana do Cariri, Altaneira, Farias Brito, Tarrafas, Várzea Alegre, Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte, Caririçu, Granja e Lavras da Mangabeira, Missão Velha, Aurora, Milagres, Abaíra, Jardim e Barro, Brejo Santo, Porteiras, Jati, Pena Forte e Mauriti.	29

Centro Sul	Ico, Ipaumirim, Baxio, Umari, Orós, Cedro, Iguatu, Quixelô, Carius, Jucas, Acopiara, Saboeiro e Catarina.	13
Grande Fortaleza	Paracuru, Paraipaba, Trairi, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Caucaia, Eusébio, Maracanaú, Pacatuba, Maranguape, Guaiuba, Itaitinga, Pindoretama, Aquiraz, Horizonte, Pacajus, Cascavel e Chorozinho	18
Litoral Leste	Beberibe, Fortim, Aracati, Itaiçaba, Jaguaruana e Icapui.	07
Litoral Norte	Chaval, Baroquinha, Camocim, Granja, Uruoca, Matinópolis, Jijoca de Jericoacoara, Acarau, Cruz, Bela Cruz, Morrinhos Marcos e Itarema.	13
Litoral Oeste/Vale do Curu	Amontada, Itapipoca, Miraíma, Tururu, Irauçuba, Uruburatama, Umirim, Pentecoste, Itapaje, General Sampaio, Tejuçuoca e Apuiaries.	12
Maciço de Baturité	Palmacia, Pacoti, Acarape, Aratuba, Acopiaba, Baturité Barreira, Capistrano, Guaramiranga, Mulugun, Itapiuna, Ocara e Redenção.	13
Serra da Ibiapaba	Viçosa do Ceara, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croata e Ipu	09
Sertão Central	Choro, Ibaretama, Ibicuitinga, Quixada, Quixeramobim, Banabuiu, Pedra Branca, Senador Pompeu, Milhã, Solonopole, Mombaça, Piquet Carneiro e Deputado Irapuan Pinheiro.	13
Sertão do Crateús	Santa Quitéria, Hidrolândia, Ipueiras, Nova Russas, Catunda, Poranga, Ararenda, Tamboril, Ipaporanga, Crateús, Independência, Novo Oriente e Monsenhor Tabosa	13
Sertão do Canindé	Paramoti, Caridade, Canindé, Itatira, Madalena e Boa Viagem.	06
Sertão dos Inhamuns	Tauá, Quiterianópolis, Parambu, Arneiroz e Aiuaba.	05
Sertão de Sobral	Pacujá, Graça, Mucambo, Reriutaba, Varjota, Pires Ferreira, Sobral, Freicheirinha, Forquilha, Alcântara, Meruoca, Cariré, Massapê, Santana do Acaraú, Senador Sá, Moraujo, Groaíras e Coreaú.	18

Vale do Jaguaribe	Jaguaribe, Pereiro, Iracema, Jaguaribara, Jaguaretama, Ererê, Alto Santo, Russas, Quixeré, Palhano, Potiretama, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe.	15
-------------------	---	----

Na categoria feminina a1ª (primeira) fase será dividida em 07 regionais conforme divisão abaixo:

FASE REGIONAL	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE MUNICÍPIOS
Regional I	<p>Litoral Norte (Chaval, Barquinha, Camocim, Granja, Uruoca, Matinópolis, Jijoca de Jericoacoara, Acarau, Cruz, Bela Cruz, Morrinhos Marcos e Itarema)</p> <p>Sertão de Sobral (Pacujá, Graça, Mucambo, Reriutaba, Varjota, Pires Ferreira, Sobral, Freicheirinha, Forquilha, Alcântara, Meruoca, Cariré, Massapê, Santana do Acaraú Senador Sá, Moraujo, Groaíras e Coreau)</p> <p>Serra da Ibiapaba (Viçosa do Ceara, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croata e Ipu)</p>	40
Regional II	Sertão do Crateús (Santa Quitéria, Hidrolândia, Ipueiras, Nova Russas, Catunda, Poranga, Ararenda, Tamboril, Ipaporanga, Crateús, Independência, Novo Oriente e Monsenhor Tabosa)	13
Regional III	<p>Sertão do Canindé (Paramoti, Caridade, Canindé, Itatira, Madalena e Boa Viagem)</p> <p>Sertão Central (Choro, Ibaretama, Ibicuitinga, Quixada, Quixeramobim, Banabuiu, Pedra Branca, Senador Pompeu, Milhã, Solonopole, Mombaça, Piquet Carneiro e Deputado Irapuan Pinheiro)</p> <p>Maciço de Baturité (Palmacia, Pacoti, Acarape, Aratuba, Aracoiaba, Baturité Barreira, Capistrano, Guaramiranga, Mulugu, Itapiuna, Ocara e Redenção)</p>	32
Regional IV	<p>Vale do Jaguaribe (Jaguaribe, Pereiro, Iracema, Jaguaribara, Jaguaretama, Ererê, Alto Santo, Russas, Quixeré, Palhano, Potiretama, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe)</p> <p>Litoral Leste (Beberibe, Fortim, Aracati, Itaiçaba,</p>	22

	Jaguaruana e Icapui)	
Regional V	Centro Sul (Ico, Ipaumirim, Baxio, Umari, Orós, Cedro, Iguatu, Quixelô, Carius, Jucas, Acopiara, Saboeiro e Catarina) Sertão dos Inhamuns (Tauá, Quiterianopolis, Parambu, Arneiroz e Aiuaba)	18
Regional VI	Cariri (Campos Sales, Salitre, Antonina do norte, Assaré, Araripe e Potengi, Nova Olinda, Santana do Cariri, Altaneira, Farias Brito, Tarrafas, Várzea Alegre, Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte, Caririçu, Granja e Lavras da Mangabeira, Missão Velha, Aurora, Milagres, Abaiara, Jardim e Barro, Brejo Santo, Porteiras, Jati, Pena Forte e Mauriti)	29
Regional VII	Grande Fortaleza (Paracuru, Paraipaba, Trairi, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Caucaia, Eusébio, Maracanaú, Pacatuba, Maranguape, Guaiuba, Itaitinga, Pindoretama, Aquiraz, Horizonte, Pacajus, Cascavel e Chorozinho) Litoral Oeste/Vale do Curu (Amontada, Itapipoca, Miraíma, Tururu, Irauçuba, Uruburatama, Umirim, Pentecoste, Itapaje, General Sampaio, Tejuçuoca e Apuiaries)	30

Período:

- a) Junho a Julho*

Estimativa de participantes (atletas e Comissão técnica): 4.800

Segunda Fase – Macro-Regional:

Essa fase acontecerá somente na categoria masculina, esta fase será composta pelas 14 equipes vencedoras da primeira fase, uma de cada região do estado, e 2 de Fortaleza, onde teremos 8 confrontos pré-determinados em regulamento, em modelo duplo-eliminatória.

Período:

- a) Agosto*

Estimativa de participantes (atletas e Comissão técnica): 420

Terceira Fase – Estadual:

Na categoria masculina a fase será composta pelas 8 equipes vencedoras da segunda fase.

Na categoria feminina a fase será composta pelas 07 equipes vencedoras das fases regionais e com a participação de 01 equipe de Fortaleza, a serem definidas pela Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL, totalizando 08 equipes.

Período:

a) Novembro*

Estimativa de participantes (atletas e Comissão técnica): 500

*as datas podem sofrer alterações por solicitação da concedente.

3. DO PÚBLICO ALVO

Atletas amadores de futebol das categorias feminino e masculino de todo o Estado do Ceará.

4. DA META

4.1 Realizar as 21 etapas Regionais masculinas e femininas nos municípios sedes do interior do Estado com todo o aparato operacional, técnico e gerencial da equipe e os serviços necessários para esta etapa;

4.2 Realizar as 07 etapas MACRO Regionais nos municípios sedes do interior do Estado com todo o aparato operacional, técnico e gerencial da equipe e os serviços necessários para esta etapa;

4.3 Realizar a etapa ESTADUAL no município sede, preferencialmente na capital, com todo o aparato operacional, técnico e gerencial da equipe e os serviços necessários para esta etapa.

5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

Maio a Dezembro de 2022

6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

Valor de referência será de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** obedecendo o valor estimado, segundo tabela abaixo:

OBJETO	ENDEREÇO	META	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA – 08 MESES (R\$)
Campeonato Intermunicipal de Futebol 2022	Municípios Cearenses	184 municípios	R\$ 600.000,00	Maior a Novembro 2022

Os valores de referência indicados acima já contemplam os custos indiretos.

7. **DA EQUIPE TÉCNICA:** Para execução dos serviços a serem realizados pelo referido evento:

Profissionais	Quantidade
Coordenador Geral	1
Coordenador Local	14
Secretária	1
Cerimonialista	1
Assessoria de Comunicação	1
Segurança	1
Limpeza	1

8 DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

8.1 Serviço de secretariado, material de escritório e informática

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte, com 29 etapas (21 Regionais, 07 Macros e 01 Estadual), e média de 4.800 participantes, é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Relatórios de cada uma das etapas;
- Divulgação e impressão de informativos, boletins, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação sobre os jogos;

- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.);

- Suporte aos municípios no período de inscrição.

Os materiais deverão atender todas as etapas da competição, incluindo a produção de um relatório final.

8.2 Aquisição de Material Esportivo

Para a realização das competições esportivas, a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos de primeira qualidade, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

Apesar de uma competição a nível amadora, a qualidade dos implementos utilizados, pois os mesmos além de garantir segurança aos praticantes também proporcionam o desenvolvimento máximo de suas habilidades.

Para tal, devem ser garantidos os implementos **oficiais** da modalidade, OBRIGATORIAMENTE o utilizado pela sua respectiva Confederação Esportiva para as competições da mesma categoria, nos últimos 2 anos.

Para situações pontuais, deverá haver consulta a Concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Bola de Futebol de Campo – Tamanho oficial adulto, confeccionada em PU, medindo entre 68 a 70 cm, peso 410 a 450 gramas. Com válvula e câmara butil. A marca deve ser ou ter sido utilizada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional nos últimos 2 anos.	Unidade	1100
Rede de Futebol de Campo - Rede oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,5mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	Unidade	276
Bomba - Para inflar bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico com agulha.	Unidade	276

Saco para transportar Material – Saco para transportar material esportivo em nylon 600, alta resistência, com forro interno em tecido sintético com alça em nylon trançado. Fechadura superior em zíper medindo aproximadamente 85 cm de altura, 48 cm de comprimento, 28 cm de largura. Nas laterais com a logomarca do evento e do governo do estado, em layout a ser aprovado pela contratante.	Unidade	276
Coletes - Para treinamento dupla face. Gola careca. Composição 100% Poliéster (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, fricção de 4 a 5, grau de formação e pilling até 7.000 ciclos e laterais com elástico. Nos tamanhos aproximados: (M-38x50cm)(G - 45x61cm) *LxA. Cores: vede x laranja. Com a logomarca do evento e do governo do estado, em layout a ser aprovado pela contratante.	Unidade	476

8.2.1 O material esportivo deverá ser utilizado atendendo desde a primeira até a última etapa da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento.

8.2.2 Todo o material esportivo utilizado pela convenente ficará em posse dos municípios participantes após o término do evento.

8.3 Confeção de Medalhas e Troféus (premiação)

8.3.1 As premiações do Campeonato Intermunicipal 2022 serão compostas de troféus e medalhas.

8.3.2 As premiações serão oferecidas de acordo com o seguinte critério:

8.3.2.1 Etapa Estadual

34 (trinta e quatro) medalhas para as equipes primeiras, segundas e terceiras colocadas em ambos os naipes.

1 (um) troféu para o campeão, 1 (um) troféu para o vice-campeão e 1 (um) troféu para o terceiro colocado em ambos os naipes.

Também será oferecida premiação para destaques individuais (melhor goleiro, artilheiro, fair play, homenagens, etc.)

As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA
Medalha - Formato redondo em metal fundido, com 08 cm de diâmetro, pesando aproximadamente 90g, com fita personalizada de 2,5cm de espessura na cor verde bandeira. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol. (Sendo 74 ouros, 68 pratas e 68 bronzes)	Unidade	210
Troféu - 50 cm de altura, na qualidade igual ou superior a MDF. Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol, contendo descrição da colocação CAMPEÃO(2), VICE-CAMPEÃO(2), TERCEIRO LUGAR(2), Honra ao Mérito(3), Melhor Goleiro(2), Artilheiro(2), Homenagens(5)	Unidade	16

8.3.3 A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

8.3.4 É de responsabilidade da convenente a separação e distribuição das premiações na etapa Estadual.

8.4 Serviços de Produção do Evento

8.4.1 O Campeonato Intermunicipal de Futebol é uma das maiores competições esportivas do Estado. Historicamente sempre teve a organização praticamente direta do Governo do Estado, principalmente na mobilização com participantes. É fundamental na competição dessa magnitude o acompanhamento direto e execução de diversas ações institucionais por parte direta da SEJUV.

Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural e técnica deve ficar por conta da Convenente para, em contato direto com os técnicos da SEJUV que fiscalizarão o cumprimento dos serviços, conseguirem entregar um produto de qualidade.

8.4.2 Os serviços de produção do evento envolvem os seguintes profissionais de coordenação e áreas funcionais:

PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA	PERÍODO
Coordenador Geral: Responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a concedente.	01	Todo o evento
Coordenador Local: Responsável pela interlocução com os municípios, garantindo os locais de competição, contato com arbitragem, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados,	01	Todo o evento

classificações, súmulas, materiais esportivos.		
Secretária: Responsável pelo controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos, produção de boletins, regulamentos, montagem de pastas, inscrições, recebimento de protestos e denúncias, bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.	01	Todo o evento
Cerimonialista: Responsável pela gerência de todas as solenidades do evento, como congressos técnicos, aberturas, premiações, encerramentos, julgamentos, dentre outras. Protocolos, convidados, coffee breaks, recepcionistas, atrações, falas, nominatas, etc.	01	Todo o evento
Segurança: Responsável pela garantia da segurança dos participantes e público em geral, controles de acesso, entorno dos locais.	01	Todo o evento
Limpeza: Responsável pela limpeza e manutenção em todos os espaços físicos utilizados no evento, limpezas específicas (vestiários, banheiros, arquibancadas e outros locais) incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial a gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concerne as sobras de comida do refeitório.	01	Todo o evento
Assessoria de Imprensa - Responsável pelos serviços de registros fotográficos, filmagem, assessoria de imprensa, com produção de material diário para imediata divulgação em redes sociais, produção de vídeos institucionais, imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, transmissão ao vivo pela internet de alguns jogos.	01	Todo o Evento

8.4.3 Os coordenadores locais deverão acompanhar in loco a execução dos jogos, principalmente nas fases realizadas nos municípios do interior, elencando responsáveis por cada um dos serviços prestados, para que funcionem como interlocutores entre a convenente e concedente.

8.4.4 É de responsabilidade da convenente as despesas de deslocamentos, alimentação e hospedagem para os responsáveis que irão acompanhar os jogos nos municípios cearenses sedes da competição.

8.4.5 É de responsabilidade da convenente o serviço e despesas relativas da assessoria de comunicação como foto/filmagem, vídeos, mídias, imprensa, comunicação, entre outros.

8.4.6 É de responsabilidade da convenente, a aquisição de 2 (dois) notebooks com especificações da Intel® Core™ i5-11^aG, 8GB, 256GB SSD, 14", Windows 10 para a equipe de Secretaria da competição utilizar em todas as fases. Os notebooks ficarão em posse da SEJUV após o término do evento.

8.5 Confeção de Uniformes

8.5.1 A conveniente deverá disponibilizar camisas para toda a equipe de trabalho dos Campeonato Intermunicipal de Futebol 2022. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato.

8.5.2 A conveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças para confecção e que deverão ter a prévia aprovação da concedente.

8.5.3 Todos os profissionais envolvidos nos Jogos deverão estar uniformizados em todas as fases do evento e as cores variando de acordo com as áreas funcionais, sendo gola pólo para as coordenações e gola careca para as demais funções.

8.5.4. A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pela conveniente. Os mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência da concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Camisa para equipe de trabalho – Gola pólo e punho. 100% Poliéster (dryfit), com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol. Nas costas o nome ORGANIZAÇÃO .	Unidade	100
Calção - para futebol numerado, 100% Poliéster, com escudo da equipe e logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará e Campeonato Intermunicipal de Futebol. Tamanho adulto e cores variadas para as equipes campeãs. Tamanho P, M, G e GG adulto.	Unidade	480
Camisa – para futebol em malha para futebol 100% Poliéster, numerada frente e costas, com escudo da equipe e logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará. Tamanho P, M, G e GG adulto e cores variadas para as equipes campeãs.	Unidade	480
Meião - Em poliamida com algodão e elastodieno. Tamanho adulto e cores variadas para as equipes finalistas. Com a logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará. Tamanho adulto.	Par	240

8.5.6. Os layouts e cores dos uniformes deverão ser aprovados pela concedente e os tamanhos definidos pela mesma

8.6 Material de Divulgação

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A convenente deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O mesmo objetiva sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
Banner - Lona, impressão a cores, com dimensões 2,30m e 1,40m aproximadamente. Acabamento com canaletas. Com a logomarca do Governo do Estado e do Campeonato Intermunicipal de Futebol. Com a quantidade mínima de 01 banner para cada endereço de competição. A entrega e instalação dos banners são de responsabilidade da convenente e deverá ser fixados antes de cada etapa.	14
Prisma para área externa – Estrutura em metalon de dimensões 3 m x 1 m (comp. x altura) aproximadamente, com um vinco no formato de uma pirâmide quando montado, com lona com impressão digital com acabamento com ilhoes. Sendo a quantidade mínima de 20 prismas com a logomarca do Campeonato Intermunicipal de Futebol. A entrega e instalação dos prismas são de responsabilidade da convenente e deverão ser organizados para a etapa Estadual.	14
Back Drop (fundo de palco) - Painel pantográfico, de placas em lona plástica; Material sem transparência. Tamanho 6m x 3m (comp. x altura). Deve conter logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e do Campeonato Intermunicipal de Futebol.	03

- 8.6.1 A convenente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual para a etapa Estadual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.
- 8.6.2 No caso de não conformidade técnica descritas acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.
- 8.6.3 A convenente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela concedente e ao término do evento.
- 8.6.4 Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços, na execução do evento em todas as suas fases.

8.7 Solenidades

8.7.1 O evento contará com solenidades de abertura e premiação na Etapa Estadual. As solenidades poderão ter a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, representantes de federações esportivas, atletas, técnicos e dirigentes, desde que obedeça a quantidade máxima de pessoas por evento, decretado pelo Estado em relação a pandemia do novo corona vírus.

8.7.2 A convenente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para as solenidades, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estruturas físicas de palco/tablado, fundo de palco, pódio, iluminação, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, bandejas para medalhas, protocolo de premiação, disciplinadores, entre outras necessidades.

8.7.3 Para as premiações, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, fundo de palco, sky paper, sonorização, locutor, recepcionistas, bandejas para medalhas, medalhas e troféus.

8.7.4 Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização da solenidade de lançamento e premiação será por conta da convenente, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico da concedente.

8.7.5 Serão necessárias as seguintes estruturas físicas para atender minimamente as solenidades:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DIÁRIAS ESTIMADAS
Som com microfones	01	02
Palco envelopado 21x3m para a premiação	01	01
Pódio 21x3m para a premiação das equipes	01	01
Lançador de fumaça ou papel para a premiação.	01	01

8.8 Serviço de Transporte e Ambulância

8.8.1 A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, sejam coordenadores, staffs e voluntários, para a gerência de qualquer uma das fases dos jogos é de inteira responsabilidade da convenente, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos ou vistorias prévias.

8.8.2 Especialmente com relação aos serviços de arbitragem, deve-se garantir a qualidade da equipe que estará realizando suas funções, se necessário o deslocamento de equipes de arbitragem de Fortaleza para atuar no interior.

8.8.3 É de responsabilidade da convenente disponibilizar ambulâncias na etapa Estadual da competição.

8.9 Serviço de Alimentação

8.9.1 Será fornecida pela convenente alimentação para os participantes do Campeonato Intermunicipal de Futebol – atletas, técnicos, motoristas, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma na Fase Estadual.

8.9.2 Serão oferecidas pela convenente refeições diárias, durante todos os dias de competição. Caso eventualmente algumas delegações venham a chegar com 24 horas de antecedência antes do início do evento, bem como tenham que permanecer 24 horas após, a convenente terá que fornecer alimentação necessária aos atletas da delegação, técnicos e motoristas.

8.9.3 No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.

8.9.4 As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.

8.9.5 A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

8.9.6 Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.

8.9.7 As refeições servidas seguirão, minimante, as seguintes ofertas por fase:

8.9.7.1 Etapa Estadual: Café da manhã, almoço e jantar.

8.9.8 As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

Café da manhã: Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia.

Almoço e Jantar Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela.

Suco de frutas ou industrializado.

Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.

8.9.8.1 É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

8.9.9 Em caso de necessidades pontuais, poderão ser substituídas algumas refeições por lanches.

8.9.10 Para uma melhor organização da proposta, uma estimativa de refeições oferecidas na fase Estadual:

ETAPA	REFEIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
Estadual	Café da manhã	1.200
	Almoço	1.200
	Jantar	1.200

8.9.11 Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

8.9.12 A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação, bem como os protocolos sanitários atuais referente a Pandemia do Novo Corona Vírus.

8.10 Serviço de Hospedagem

8.10.1 Será fornecida pela convenente hospedagem para equipe de trabalho, comissão organizadora, arbitragem e todos os profissionais contratados pela mesma, quando preciso;

8.10.2 O local de hospedagem deverá ser nos municípios que estarão acontecendo a competição;

8.10.3 Caso haja necessidade, é de responsabilidade da convenente fazer alguns reparos nos locais de alojamento para dar qualidade na estadia dos participantes.

8.11 Hidratação

8.11.1 Deverá ser garantida aos participantes a hidratação (fornecimento de água) para todos os envolvidos, em todos os jogos da competição na etapa Estadual. A água deve ser oferecida em garrafinhas de 500ml em boas condições de consumo e geladas.

8.11.2 Na etapa Estadual, as águas serão oferecidas em todos os locais de competições, em depósitos de armazenamento devidamente identificados com as logomarcas da competição e Sejuv.

8.12 Serviço de Arbitragem

8.12.1 A convenente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento da competição, nas suas diversas modalidades.

8.12.2 A convenente deverá solicitar prioritariamente os serviços de arbitragem das Federações responsáveis das respectivas modalidades. No caso de impossibilidade das mesmas, poderá convocar outra entidade com a anuência da concedente.

8.12.3 Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas fases.

8.12.4 É de responsabilidade da convenente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

8.12.5 Segue abaixo quadro de estimativa de jogos/competições em cada uma das fases da competição:

ETAPA	ARBITRAGEM	UNIDADE	ESTIMATIVA
Regional	Equipe de profissionais capacitados e com experiência em arbitragem de Futebol de Campo, indicados pela Federação Cearense de Futebol, por ligas ou associações filiadas a modalidade. (Contendo um árbitro, dois assistentes e um quarto árbitro).	Jogo	80
Macro	Equipe de profissionais capacitados e com experiência em arbitragem de Futebol de Campo, indicados pela Federação Cearense de Futebol, por ligas ou associações filiadas a modalidade. (Contendo um árbitro, dois assistentes e um quarto árbitro).	Jogo	16
Estadual	Equipe de profissionais capacitados e com experiência em arbitragem de Futebol de Campo, indicados pela Federação Cearense de Futebol, por ligas ou associações filiadas a modalidade. (Contendo um árbitro, dois assistentes e um quarto árbitro).	Jogos	16

8.13 Serviços de Capatazia, Segurança e Limpeza

8.13.1 Para o bom andamento da competição, deverá estar disponível serviço de capatazia, tendo em vista a dimensão dos mesmos e a necessidade operacional para questões de organização mais urgentes. Exemplo: montagem de locais de competição, colocação de implementos (redes, disciplinadores, cadeiras), substituição de materiais danificados, gandulas na fase Estadual, enfim, atividades não programadas, mas que acontecem em um evento dessa magnitude, e necessita de uma pronta resposta para a resolução do problema.

8.13.2. Juntamente com o suporte também essencial do serviço de segurança privada, além do acionamento dos órgãos públicos. Divulgar a respeito do evento, da concentração de pessoas e municípios em um local, justifica-se a garantir a integridade física e social dos envolvidos. Os outros serviços prestados pela segurança privada envolve: controle dos acessos aos locais de competição, locais de alojamentos, locais de alimentação, comportamento dos participantes, proteção à arbitragem, interlocução com a segurança pública.

8.13.3 Necessita da disponibilidade de disciplinadores para isolamento e controle de acesso de áreas de competição, estacionamento, palcos das solenidades e demais locais que necessitem de um isolamento físico para segurança.

8.13.4 Faz-se necessário o serviço de limpeza em todos os locais utilizados durante o evento na fase Estadual.

8.14 EPI's

8.14.1 A convenente deverá disponibilizar todos os insumos de higiene necessários e itens exigidos pelos protocolos de segurança para a contenção da pandemia, atendendo todas as etapas do evento, tais como:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	ETAPA
Máscaras Descartáveis - disponibilizar para os participantes que por ventura estejam sem este equipamento de proteção durante a competição.	4.800	Todo o evento
Tubo Borrifador Spray 250ml para álcool.	25	Todo o evento
Alcool Etílico Líquido 70% 5L para reabastecimento dos borrifadores de higienização e limpeza.	08	Todo o evento

8.14.2 A convenente deverá organizar e preparar toda a equipe para o cumprimento das normas de higienização orientados pelos Órgãos competentes de Saúde referente a Pandemia, desde a verificação do cartão de vacinação de todos os participantes até a limpeza adequada dos locais e materiais após término da competição.

8.15 Logomarcas



Data: 21/02/2022

Elaborado por:

Célula de Formação Esportiva – CEFOESP
Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte

Revisado por:

Assessoria Jurídica - ASJUR

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude